

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 265

FAÇO SABER que, a Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica denominada oficialmente Avenida Marginal, á Avenida situada a margem do rio Praiba.

Artigo 2º) - Fica denominada " RUA Dª LEONOR CHAVES DIAS," á rua " X " da planta anéxa, referente ao Jardim Leonidia, assim como fica denominada " RUA Dr. JOAQUIM MOUTINHO DOS SANTOS," á rua " V " da mesma planta, fica tambem denominada " RUA D. PEDRO II," á rua " Y " da mesma planta, e passará a denominar-se " RUA 3 de ABRIL," á rua " Z " da referida planta, como tambem passará a denominar-se " RUA 8 de DEZEMBRO," á rua " W " da mencionada planta.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ ³⁰ de ^{Dezembro} ~~Junho~~ 195 ³

Luiz de Araujo Maximo
PROF; Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal

ORIGINAL PARA O ARQUIVO DA CAMARA MUNICIPAL

VISTO

Luciano Toledo

LUCIANO TOLEDO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ